



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019 – GPTV, DE 02 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE NOVA NOMENCLATURA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.146, de 29 de março de 2021, que modificou a estrutura administrativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, bem como as funções a serem desempenhadas em sua sede, visando a real e legal utilização dos cargos, sem a obrigação de criar ou extinguir cargos.

CONSIDERANDO o Princípio da Simetria implícito em nosso ordenamento constitucional, que dispõe que em casos de lacuna na legislação municipal e estadual, deve ocorrer suplementação da Constituição Federal, é o caso da competência para dispor por meio de decreto a organização e funcionamento da administração pública desde que não implique em aumento de despesa, extinção ou criação de cargos (artigo 84, VI e art. 37, V);

CONSIDERANDO que não estão sendo criados direitos ou obrigações novas, apenas a mudança da nomenclatura da Secretaria de Eventos, criada por meio da Lei Municipal 1.146/2021;

DECRETA:





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.146, de 29 de março de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“I – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – SECOMTI”.

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições sobre a organização e funcionamento nos termos da Lei Municipal nº 1.146, de 29 de março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 2 de maio de

2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito